



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 23 de Agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação para aquisição de alimentação escolar (Merenda); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00008/2019, a qual sugere a contratação de:

- JOSEFA GICELIA PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 11.331.932/0001-33

Valor: R\$ 20.099,93 (Vinte mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
Prefeito

